



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**  
**SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**



**ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025**

**Edificações com Sistema de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE).**

Considerando a publicação da [Diretriz Nacional sobre Ocupações Destinadas a Garagens e Locais com Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos \(SAVE\)](#), por meio da Portaria nº 029, de 25 de agosto de 2025, do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o rito previsto para a proposição de normatização destinada a delinear os parâmetros para dimensionamento e execução de medidas de segurança contra incêndio, definido no art. 3º do Decreto Estadual nº 11.868, de 3 de dezembro de 2018, em consonância com o art. 5º da Lei Estadual nº 19.449, de 05 de abril de 2018;

Considerando a necessidade de designação de Comissão Específica para estudo do tema, em razão de sua complexidade, a fim de subsidiar a decisão do Corpo Técnico na proposição de normatização própria, conforme estabelece o §7º do art. 3º do Decreto Estadual nº 11.868/2018;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos administrativos e técnicos em todo o Estado do Paraná diante da atual lacuna normativa; e

Considerando que a requisição de documentos relacionados à segurança contra incêndio constitui uma das atribuições vinculadas ao exercício do poder de polícia administrativa pelo Corpo de Bombeiros Militar, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 4º e do §1º do art. 10 da Lei nº 19.449/2018, bem como dos itens 7.5.5 e 7.5.6, alínea “d”, da Norma de Procedimento Administrativo 001.

**Orienta-se** que:

Nas edificações com **Sistema de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE)**, ou seja, com áreas de pontos de recarga de veículos elétricos, enquanto não houver normatização específica sobre o tema, seja exigida a apresentação de documento de responsabilidade técnica válido, emitido por profissional habilitado, atestando que o sistema atende às Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis.

Curitiba, 26 de setembro de 2025.

Coronel QOBM Adriano Barbosa,  
**Diretor de Atividades Técnicas.**



ePROTOCOLO



**DAT - Orientação Técnica 004/2025.**

Documento: **VeiculosEletricos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qobm Adriano Barbosa (XXX.258.379-XX)** em 29/09/2025 18:41 Local: CBMPR/DAT-DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **24.748.141-9** por: **Cb. Qpm 2-0 Gustavo Rodrigues de Souza** em: 30/09/2025 16:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cad6de6db85cf7def7a132c1d5e41f0c**.